

SINDICATO DOS TRABALHADORES DAS INDÚSTRIAS TRANSFORMADORAS ENERGIA E ACTIVIDADES DO AMBIENTE DO SUL



Fax: 2523

AO MINISTÉRIO DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

À ADMINISTRAÇÃO DA EFACEC - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA, S.A.

À ADMINISTRAÇÃO DA EFATM - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO GLOBAL, ACE

À ADMINISTRAÇÃO DA ATM - ASSISTÊNCIA TOTAL EM MANUTENÇÃO S.A.

À ADMINISTRAÇÃO DA CMN - MANUTENÇÃO INDUSTRIAL NAVAL, LDA.

À ADMINISTRAÇÃO DA AC SERVICES, LDA.

À ADMINISTRAÇÃO DA GLOBALTEMP - EMP. TRAB. TEMPORÁRIO, LDA.

À ADMINISTRAÇÃO DA METALCAS - METALOMEC. E ANTICORROSÃO, LDA.

À ADMINISTRAÇÃO DA NICE JOB - TRAB. TEMPORÁRIO. LDA.

PRÉ-AVISO DE GREVE

O Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Transformadoras, Energia e Actividades do Ambiente do Sul – SITE SUL, na defesa dos direitos e interesses dos seus representados vem, nos termos e para os efeitos do artº 57º da Constituição da República Portuguesa e do Código do Trabalho anexo à Lei 7/2009 de 12 de Fevereiro, declarar a greve dos trabalhadores da EFACEC - Serviços de Manutenção e Assistência, S.A., EFATM – Serviços de Manutenção Global, ACE, ATM - Assistência Total em Manutenção S.A., CMN – Manutenção Industrial Naval, Lda., AC SERVICES, Lda., GLOBALTEMP – Emp. Trab. Temporário, Lda., METALCAS – Metalomec. Anticorrosão, Lda. e NICE JOB – Trab. Temporário, Lda., a laborar na Refinaria da Petrogal em Sines, das 10,00 horas do dia 17 às 24,00 horas do dia 18 de Novembro de 2016.

Objetivos da greve:

- Pelo aumento dos salários;
- Pela actualização do subsídio de refeição e de valor igual para todos os trabalhadores;
- Pelo pagamento de todo o trabalho suplementar feito, com os valores iguais para todos os trabalhadores do Consórcio de Manutenção da Refinaria de Sines;
- Pelo pagamento do salário no último dia útil do mês aos trabalhadores da CMN e da Globaltemp.

Segurança e manutenção dos equipamentos:

Serão assegurados os serviços referidos no nº 3 do artº 537º do Código do Trabalho que, no caso concreto, são os habitualmente necessários nos dias de descanso semanal ou outros dias em que é suspensa a laboração, sem prejuízo de situações excecionais concretas, em que a respetiva administração da empresa comprove que a segurança não é assegurada pela sua paragem controlada.

Setúbal, 4 de Novembro de 2016

A Associação Sindical Signatária:

SINDICATO DOS TRABALHADORES DAS INDÚSTRIAS TRANSFORMAL ACTIVIDADES DO AMBIENTE DO SUL - SITE SUL ENERGIA E